



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 522, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2022.0030841-37,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR as alíneas “a”, “b” e “c” do item IV (DO CRONOGRAMA) do Edital nº. 165/2022, alterado pela Portaria nº. 502/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01 e 03/09/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2023.1, nível Mestrado Acadêmico, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período de inscrição, às datas do resultado final das inscrições homologadas e da realização da prova escrita, que passam a vigorar conforme abaixo:

“IV. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo para o ano letivo de 2023 obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Período de inscrição: De 05 de setembro a 05 de outubro de 2022, às 23h59min, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), ppged@uesb.edu.br, com o título da mensagem “Inscriçãodealunoregular2023”

b) Resultado Final das inscrições homologadas: até o dia 10 de outubro de 2022;

c) Realização da prova escrita: 16 de outubro de 2022, das 8h30min às 11h30min;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 165/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**